



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 168, 06 DE MARÇO DE 2018.**

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição da magistrada titular.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

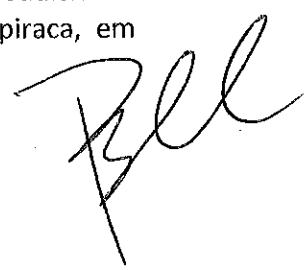
**CONSIDERANDO** a declaração de suspeição da magistrada Silvana Maria Cansação de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0800493-40.2017.8.02.0058;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Ihering Silva de Carvalho, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, Juízo Substituto Legal da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, encontra-se de férias no decorrer do período de 19.02.2018 a 19.04.2018;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o magistrado André Gêda Peixoto Melo, enquanto titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0800493-40.2017.8.02.0058, em tramitação na 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, em

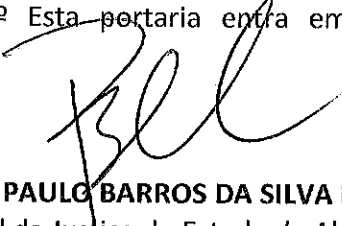




PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

razão da declaração de suspeição da magistrada titular, Silvana Maria Cansanção de Albuquerque; e, das férias do substituto legal, Ihering Silva de Carvalho, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, no decorrer do período de 19.02.2018 a 19.04.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

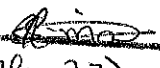
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07/03/2018



(fls. 27)